



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Jocenilson
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 237, DE 2025

Dispõe sobre a criação de uma Área de Lazer na Avenida do Aeroporto, localizada no Bairro Jardim Vitória, no Município de Marabá – PA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ INSTITUI E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a **Área de Lazer da Avenida do Aeroporto**, situada no **Bairro Jardim Vitória**, destinada ao lazer, à prática esportiva e à convivência social da comunidade local.

Art. 2º A área de lazer contará, conforme disponibilidade orçamentária e planejamento municipal, com infraestrutura básica composta por:

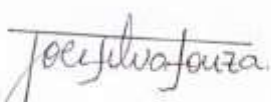
- I – Espaço para caminhada e ciclovia;
- II – Playground infantil;
- III – Academia ao ar livre;
- IV – Iluminação pública adequada;
- V – Paisagismo e áreas arborizadas;
- VI – Bancos e áreas de convivência;
- VII – Espaço destinado a atividades culturais e recreativas.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, ficará responsável pela execução, manutenção e conservação da área de lazer, podendo firmar parcerias com instituições públicas e privadas para sua implementação e custeio.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Das Sessões, 17 de Outubro de 2025

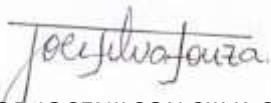

VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA
Gabinete 10- CMM
Câmara Municipal de Marabá

O presente Projeto de Lei tem como finalidade promover **melhor qualidade de vida aos moradores do Bairro Jardim Vitória e regiões próximas**, por meio da criação de um **espaço público voltado ao lazer, esporte e convivência comunitária**. A Avenida do Aeroporto é uma via amplamente utilizada pelos moradores e possui potencial para abrigar um espaço que incentive **hábitos saudáveis, integração social e segurança comunitária**.

A implantação de uma área de lazer proporcionará **benefícios sociais, culturais e ambientais**, além de contribuir para a valorização urbana e para o fortalecimento dos vínculos entre os cidadãos.

Dessa forma, o presente projeto visa atender uma **demandas legítima da população local**, assegurando um espaço público digno e acessível para todos.

Sala Das Sessões, 17 de Outubro de 2025



VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA
Gabinete 10- CMM